

DECRETO N.º 127/2019, de 18 de outubro de 2019

CERTIFICO que o Decreto n.º <u>127</u> /2019, foi publicada no Placard do Município no período de <u>18/10/19</u> a <u>20/10/19</u> Castelândia, <u>18/10/19</u> .
--

*“Dispõe sobre exoneração de servidor
que ocupa cargo em comissão e da
outra providencias”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso II da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) EUZILA MARIA DA SILVA ALVES, do cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO I, conforme Decreto n.º 051/2019, de 08 de março de 2019, a partir de 18 de outubro de 2019.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de outubro de 2019.


MARCOS ANTONIO CARLOS
Prefeito Municipal